

PUBLICADO

Extrema, 29 / 10 / 24

LEI N°. 5.104 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2024, utilizando, entre outros, parte do Excesso de Arrecadação corrente e parte do valor do Superávit Financeiro de 2023, apurado por fonte específica recursos, para atender suas necessidades e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da

Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.122.653,80 (três milhões cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000095 Dotação 02001002.0618100162.013.44905200000

Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **Unidade** 002 - GERÊNÇIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção 181 - POLICIAMENTO

Programa 0016 - SEGURANÇA DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto2.013 -8ª Delegacia da Polícia Civil - Manutenção e Auxílio no Planejamento, Execução e

Fornecimento

44905200000 - EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Elemento 27550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Fonte

R\$ 435.714,89 Valor

0000158 02002001.0406200192.024.44909100000 Ficha Dotação

Órgão 02002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Unidade

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa 0019 - EXTREMA EFICIENTE E EFICAZ

Projeto 2.024 -Custas Judiciais – Sentenças Judiciais Elemento 44909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Fonte

R\$ 164.949,66 Valor

02004001.2884600180.003.33919700000 Ficha 0000206 Dotação

Órgão 02004 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Unidade 001 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE **Função**28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

0018 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EXTREMA

Projeto0.003 - Amortização de Dívidas Passivas

33919700000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Elemento

Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 650.000,00

02007001.1212200092.074.33903900000**Eicha** 0000376 Dotação

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade

Função 12 - EDUCAÇÃO Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA Programa

Projeto 2.074 - Gestão dos Processos e Manutenção da Infraestrutura do Setor Adm. da Sec. Municipal de

Educação

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA Elemento

Fonte 15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor R\$ 137.258,16

Ficha 0000408 **Dotação** 02007001.1212200092.082.33903000000 **Órgão** 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Unidade** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto2.082 - Gestão do Transporte Escolar - Ensino Médio **Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - (PTE)

Valor R\$ 18.801,41

Ficha 0000447 Dotação 02007001.1236100092.094.33903000000

Órgão 02007 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2 004 Gestão de Transporte Escalar

Projeto2.094 - Gestão de Transporte Escolar Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Valor R\$ 49.929,68

Ficha 0000537 **Dotação** 02007002.1236500092.111.44905200000 **Órgão** 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Unidade** 002 - GESTÃO DO FUNDEB

Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA Projeto2.111 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos das Unidades que Atendem

Pré-Escola

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Elemento

Fonte 15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%) Valor R\$ 791.000,00

Ficha 0000958 Dotação 02010001.1812200122.173.31900400000

Órgão 02010 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **Função**18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA Programa

Projeto2.173 - Folha de Pagamento e Encargos
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 500.000,00

Ficha 0000959 02010001.1812200122.173.31901100000 Dotação

Órgão 02010 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Unidade

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA Programa

Projeto2.173 -

Folha de Pagamento e Encargos 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Elemento

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 130.000,00

Ficha 0000962 02010001.1812200122.173.31911300000 Dotação

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Unidade

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.173 - Folha de Pagamento e Encargos
Elemento 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 80.000,00

Ficha 0000978 Dotação 02010001.1812200122.175.33903000000 Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA Programa **Projeto**2.175 - Ampliar e Manter a Infraestrutura (Prédios e Frota) **Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 15.000,00

02010001.1854100132.183.33903000000**Ficha** 0000990 Dotação

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **Unidade** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção
Programa
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0013 - CONSERVADOR DA MANTIQUEIRA
MANTIQUEIRA
Conservador
Conservador
Conservador
Conservador
Conservador
Conservador
Conservador

Projeto2.183 - Manter e Ampliar as Atividades Relacionadas ao Conservador das Águas **Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 30.000,00

Ficha 0001099 Dotação 02012001.1312200052.216.33903900000

Órgão 02012 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Função 13 - CULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL Subfunção Programa

Projeto2.216 - Realizar a Gestão Administrativa e Infraestrutura da Secretaria
 Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 30.000,00

Ficha 0001139 **Dotação** 02012001.1339200052.222.33504300000 **Órgão** 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade

Função 13 - CULTURA

Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL Programa

Projeto 2.222 - Fomento a Projetos de Formação e Ações Culturais Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 90.000,00



Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei será utilizado: o valor de R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais) proveniente de parte do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%); o valor de R\$ 49.929,68 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) proveniente de parte do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); o valor de R\$ 18.801,41 (dezoito mil oitocentos e um reais e quarenta e um centavos) proveniente de parte do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - (PTE); ambos, conforme constatado no Balanço Orçamentário corrente, 2024, nos termos do art. 43, § 1º inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320/64; e, o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre); o valor de R\$ 435.714,89 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove Centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: 27550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta; ambos, conforme constatado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do art. 43, § 1º inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320/64; e, complementando, o valor de R\$ 1.177.207,82 (um milhão cento e setenta e sete mil duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos) proveniente da anulação parcial do saldo das seguintes dotações:

Ficha 0000134 02002001.0406200192.021.33903500000Dotação

Órgão 02002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade

Função04 -

001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO ADMINISTRAÇÃO 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO Subfunção

0019 - EXTREMA EFICIENTE E EFICAZ Programa

Projeto2.021 -Gestão Administrativa

33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 164.949,66

02007001.1236500092.096.33903000000**Ficha** 0000466 Dotação

Órgão 02007 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção
Programa
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.096 - Aquis. e Manut. de Equip. e Materiais Didático / Pedagógicos Para Desenv. do Ensino

Infantil

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor R\$ 137.258,16

Ficha 0000960 02010001.1812200122.173.31901300000 Dotação

Órgão 02010 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Unidade

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção

0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA Programa

Projeto2.173 -Folha de Pagamento e Encargos

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 80.000,00

Ficha 0000999 Dotação 02010001.1854100202.188.33903900000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **Unidade** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0020 - LIMPEZA PÚBLICA Subfunção

Programa

Projeto 2.188 - Manter/Ampliar as Ativ. de Manut. do Aterro Sanit., Separação de Materiais da Coleta

Seletiva e UTGE

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 675.000,00

Ficha 0001096 Dotação 02012001.1312200052.216.33903000000

Órgão 02012 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função 13 - CULTURA Subfunção 122 - AI 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL Programa

Projeto2.216 -Realizar a Gestão Administrativa e Infraestrutura da Secretaria

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Elemento

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 120.000,00

data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -